

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 3.792, DE 17 DE ABRIL DE 2006

Declara de utilidade pública o Grupo de Apoio Amor Exigente.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o **GRUPO DE APOIO AMOR EXIGENTE**, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 17 de abril de 2006.



FUED JOSÉ DIB
- Prefeito de Ituiutaba -